



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2018.

Aos (21/05/2018) vinte um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às (20h00min) vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariada pela Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, João Abadio de Melo, Jose Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer.** Constatada a ausência do Vereador Luciano Santos Costa, com justificativa (Atestado Médico). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. **A Sr^a. Presidente** convidou a Vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro para Secretariar os trabalhos. A Sr^a Presidente pediu aos Nobres Vereadores que se colocassem de pé para um minuto de silêncio pelo luto do Nobre Vereador Thiago Montel Mourão Reimer pelo falecimento de sua Avó. Convidou o Pastor Neudis Ferreira da Igreja Assembléia de Deus Comadesma para fazer a leitura da Bíblia Sagrada e oração. Leu no Salmo 119, Vers. 01 aos 11 e orou. **A Sr^a. Presidente** informou que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Recebidas: Ofício nº 0411/2018-SEDUC/SARI – Processo nº 74577/2018** a Exma. Sr^a. Luzia Nunes Brandão – Presidente/CMRC, em resposta ao Ofício de autoria do Vereador Fausto Francisco de Oliveira, que versa na solicitação de 03 (três) academias livre. Informaram que conforme o limite financeiro estabelecidos pela Portaria nº 044/GSF/SEFAZ/2017, não há disponibilidade de recursos para atendimento á solicitação no momento. **A Sr^a. Presidente informou** que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: A Sr^a. Presidente determinou a Sr^a. Secretária que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Revoga a Lei 685/2014 e Inciso I do Artigo 1º da Lei 762/2017 dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial, a Sr^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. A Sr^a Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial em votação, sendo o Regime Especial Derrubado por unanimidade. **A Sr^a. Presidente determinou a Sr^a. Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 008/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Revoga a Lei 685/2014 e Inciso I do Artigo 1º da Lei 762/2017 dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

008/2018, a Sr.^a Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da Comissão Permanente Única - CPU. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 010//2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Revoga o Inciso II, do Artigo 1º da Lei 762/2017 e Altera o Art. 40º e quadro pertencente ao item 1 do Anexo III, da Lei nº 673/2013, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial a Sr.^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 010/2018 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 010/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Revoga o Inciso II, do Artigo 1º da Lei 762/2017 e Altera o Art. 40º e quadro pertencente ao item 1 do Anexo III, da Lei nº 673/2013, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 010/2018 a Sr.^a Presidente convidou a Sr.^a Isabel Fernandes Santos de Castro Relatora da CPU, para dirigir se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 011/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei Revoga o inciso II do Artigo 1º da Lei nº 762/2017 com o objetivo de Majorar as gratificações destinadas aos servidores do Poder Executivo (DAS). Considerando que o Poder Executivo tem autonomia financeira para realizar as aludidas alterações no Projeto de Lei nº 010/2018. Considerando que não há óbice na presente majoração, desde que o Município demonstre que tem condições financeiras para tanto, haja vista, os inúmeros compromissos financeiros já existentes; Considerando a necessidade de valorizar o trabalho dos Servidores que desempenham seu trabalho com excelência. Ante ao exposto, Emito Parecer Favorável na sua íntegra. Concluída a leitura do Parecer 011/2018 a Sr.^a presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 011//2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera Tabela Salarial da Lei 674/2013 e Revoga a Lei nº 742/2016, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial, a Sr.^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 011/2018 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal “Altera Tabela Salarial da Lei 674/2013 e Revoga a Lei nº 742/2016, e dá outras



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

providências”. **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 011/2018 a Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura do Parecer nº 012/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei Revoga a Lei nº 742/2016 e altera a tabela salarial da Lei nº 674/2013. Considerando que o Poder Executivo tem autonomia financeira para realizar as aludidas alterações no Projeto de Lei nº 011/2018; Considerando que Não há óbice na presente majoração, desde que o Município demonstre que tem condições financeiras para tanto, haja vista, os inúmeros compromissos financeiros já existentes; Considerando a necessidade de valorizar o trabalho dos Profissionais da Saúde que desempenham seu trabalho com dedicação ao atendimento do Ser Humano. Portanto Senhores Vereadores, Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 011/2018, em seu todo. **Concluída a leitura do Parecer 012/2018 a Sr.^a presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou o vereador Fausto Francisco falando a respeito do Projeto na área da Saúde sobre o aumento salarial, é um degrau que estão galgando, junto com a Administração, que participou desse debate sobre esse reajuste e chegaram a conclusão desses (8%) oito por cento da Tabela de Correção do Nível dos Profissionais. Disse que a partir do próximo ano, se corrigiu a partir desse ano o irá chamar o Executivo para explicar esse projeto, o Prefeito Reynaldo lhe garantiu vai ver a questão da Insalubridade para cada profissional do hospital além dos profissionais que representam a Classe, que atende o município e os cidadãos merece o aumento, não só de (8%) oito por cento, mas muito mais. Disse ainda que não vá ficar só em (8%) oito por cento irão fazer o Conselho e saber quanto que entra de recurso para o fundo, para saberem ao certo o quanto de reajuste poderá ter em sua classe. Falou que não só isso, mas muito mais poderão ganhar. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 012//2018 de autoria do Poder Executivo Municipal “Revoga Artigo 2º da Lei nº 741/2016 e Altera o Anexo V da Lei nº 673/2013, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial a Sr.^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 012/2018 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal “Revoga Artigo 2º da Lei nº 741/2016 e Altera o Anexo V da Lei nº 673/2013, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 012/2018, **a Sr.^a Presidente convidou a Sr.^a Isabel Fernandes Santos de Castro Relatora da CPU, para dirigir se até a tribuna e realizar a**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

leitura do Parecer nº 013/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei Revoga o Artigo 2º da Lei nº 741/2016 e altera o anexo V da Lei nº 673/2013. Considerando que o Poder Executivo tem autonomia financeira para realizar as aludidas alterações no Projeto de Lei nº 012/2018 desde que apreciadas e aprovadas por esta Ilustríssima Casa de Leis; Considerando que Não há óbice na presente majoração, desde que o Município demonstre que tem condições financeiras para tanto, haja vista, os inúmeros compromissos financeiros já existentes; Considerando a necessidade de valorizar o trabalho dos Profissionais da administração que desempenham seu trabalho com dedicação. Portanto Senhores Vereadores, Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 012/2018, na sua íntegra. **Concluída a leitura do Parecer 013/2018 a Sr.^a presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a. Secretária que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 013//2018 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o Art. 40º e Anexo I, da Lei nº 674/2013, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial a Sr.^a Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial nº 014/2018 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A Sr.^a Presidente determinou a Sr.^a. Secretária que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal “Altera o Art. 40º e Anexo I, da Lei nº 674/2013, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 013/2018, a Sr.^a Presidente convidou a Sr.^a. Isabel Fernandes Santos de Castro Relatora da CPU, para dirigir se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 014/2018 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei Altera o Art. 40º e Anexo I, da Lei nº 674/2013. Considerando que o Poder Executivo tem autonomia financeira para realizar as aludidas alterações no Projeto de Lei nº 013/2018 desde que apreciadas e aprovadas por esta Ilustríssima Casa de Leis; Considerando que Não há óbice nas presentes alterações, desde que o Município demonstre que tem condições financeiras para tanto, haja vista, os inúmeros compromissos financeiros já existentes; Considerando a necessidade de valorizar o trabalho dos Plantonistas da Sala de Vacina que desempenham seu trabalho com dedicação. Portanto Senhores Vereadores, Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 013/2018, em seu todo. **Concluída a leitura do Parecer 014/2018 a Sr.^a presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis manifestar –se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, manifestou o vereador Fausto Francisco, esclarecendo que o Gestor do****



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Fundo que também é Secretário de Saúde vai optar por um dos ganhos ou como Gestor do Fundo ou como Secretário de Saúde, será o salário mais (15%) quinze por cento, se não for efetivo é o salário de Secretário. Explicou também que tinham essa dúvida e tiraram na sala de Reunião, explicou só para a população que está ouvindo entender. Se o Secretário não for efetivo é só o salário dele, se for efetivo é o salário mais (15%) quinze por cento. **A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei nº 013/2018 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, a Sr.^a Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna a vereadora Isabel Fernandes Santos de Castro, cumprimentou a mesa diretora, público presente e radiouvintes,** parabenizando a nossa Comunidade Evangélica e Comunidade Católica pelo trabalho maravilhoso que foi realizado nesse final de semana pelas Igrejas evangélica e pelas Igrejas Católicas, porque entende que independentemente da religião, somos filhos do mesmo Pai e acreditamos no mesmo Deus. Fez das suas palavras as palavras do Pastor Nuedis que fez abertura da Sessão essa noite, todo aquele ou aquela que tiver aquele Mestre como guia saberá optar pelo caminho correto. Parabenizou também servidores da Administração e da Saúde, pena que ficaram quatro anos como foi colocado, sem revisão salarial que é base além da Fé Cristã que é a questão da sobrevivência que é o salário, o pão de cada dia de cada um de nós. Disse ainda, que perceberam que além da revisão salarial, é emergente, é pra ontem que a gente comece a fazer pra hoje a necessidade de se pensar também a Progressão de Classe, hoje foi pensado a Progressão de Nível que é a questão salarial, pouquíssimo diante da demanda e das condições que está o custo de vida que está para nós esses (8%) oito por cento, perceberam, falando para a Sr.^a Maria Conceição representante de sua classe de Educação que estava presente na Sessão, que precisam trabalhar logo a questão da Progressão de Classe, porque a falta de incentivo é muito grande e é desproporcional da nossa que é miserável, imaginou deles que é praticamente de zero a progressão, mas acha que só de terem esse conhecimento e terem percebido isso já é um grande avanço porque podem como representantes da população cobrar da administração e fazer esse diálogo agora. Disse também, que pode perceber também que foi criado, mudando o Artigo 40º da Lei 762/2017, sobre a criação dos três cargos que não existiam que é o responsável pelo Posto da SEFAZ, o Diretor de Departamento e o Vistoriador da Agência Municipal de Trânsito e no Projeto nº 013/2018 a questão da valorização um pouco mais da pessoa responsável pela Sala de Vacina, já é alguma coisa, tem certeza de que não é o que vocês almejavam, mas é o que foi possível no momento pela administração. Disse ainda, que não poderia deixar de falar que vem sempre lhe preocupando, sempre que tem oportunidade, não sabe se é todo mundo, mas a questão dos Servidores da Saúde que estão lá pela ISO, sabe que a administração coloca que é importante na parte administrativa, mas lhe preocupa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

também a questão do Ser Humano, é muito triste saber que uma mãe de família, uma gestante vai ter o filho e não vai ter o direito de gozar a Licença Maternidade. Falou que é um compromisso dos vereadores como representante do povo, de todas as categorias e da população de um modo geral, já vai fazer um ano que estão com a ISO. Pediu a Sr^a. Presidente que chamem a administração e façam a avaliação se realmente está tendo proveito, isto está sendo significativo ou o significado ou o resultado é só o financeiro e a parte humana enquanto família, enquanto trabalhador, que significado tem isso. Porque quer se colocar no lugar das pessoas, pensar que ela Isabel não tem direito a adoecer, se adoecer não tem direito a um atestado médico, ter que pagar uma pessoa para substituir. Entende que tem a parte financeira, mas tem que pensar na parte humana, tem que se colocar no lugar do outro, já imaginaram, como que estaria. Sabe que nacionalmente infelizmente no ano passado foi aprovada a lei que tirou diversos direitos de nós trabalhadores, um Acordado sobrepõe ao Legislativo, infelizmente isso aconteceu, o Congresso aprovou e foi sancionado, mas acha que tenham que encontrar alternativa se não isso, mas primeiro os profissionais que lá estão precisam agir, precisam gritar para que possam tentar ajudar encontrar essa referência aí. Parabenizou o vereador Altamiro Schneider, que há uns dias atrás fez um convite para um diálogo com o Dr. Paulo Zemar para que buscassem resolver ou pelo menos tentar afinal é uma questão de Regularização Fundiária, e hoje novamente voltam a essas salas, cria por essa Casa a Comissão que vai encaminhar, os primeiros encaminhamentos dessa regularização Fundiária urbana, que é emergente e cada um de nós sabe que noventa por cento, não tem o título de dono da sua casa, precisam lutar por isso, porque só é nosso quando tivermos o título definitivo em mãos. Hoje conseguimos dar esse primeiro encaminhamento e acredita que vão conseguir e acredita que terão o apoio da população toda, pelo menos é o que espera nas audiências que irão propiciar logo, que tenha a participação da população, vai ter o vereador Altamiro Schneider, o vereador Fausto Francisco e sua pessoa a frente da Câmara conduzindo esse trabalho de regularização urbana e acha que precisa ser acompanhado pelos vereadores e não se preocupar porque as falas vêm mesmo, isso é normal, é tranquilo. Afirmou que irão ajudar para construir e que todo aquele ou aquela que achar que eles podem contribuir, os procure que vão ajudar no que for melhor para Ribeirão Cascalheira. Agradeceu a todos. Pediu mais uma vez ao Vice Prefeito e Secretário de Obras que não se esqueça dos moradores da sua região, sabe da demanda que é grande, mas lá estão em calamidade. Pediu encarecidamente que olhem para eles com atenção que só tem a agradecer. Nenhum vereador mais querendo fazer uso da Palavra, **a Sr^a. Presidente Luzia Nunes Brandão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/06/2018. Eu, Simone Gonçalves de**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.